**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**

 **PROCESSO Nº 12/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto:  | Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte, para as sessões de interiorização da Câmara Municipal e viagem a Porto Alegre com os mini vereadores. |
| Valor: | 4.265,00(quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | LEDEBUHR E LEMKE TRANSPORTES LTDA  |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 14.797.058/0001-12 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | R FERNANDO OSORIO, Nº1461, CENTRO, Canguçu/RS |

Canguçu, 16 de março de 2020

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente

Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**

1º Secretário